



www.abadefi.com.br

Associação Batataense dos Deficientes Físicos CNPJ 56.889.611/0001-97
Fundada em 23 de Abril de 1989.
Declarada Utilidade Pública Federal: n.º 25.536/95-39 de 16/09/1997
Reconhecida como Utilidade Pública Estadual: Lei n.º 8.852 de 29/07/1994
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1.737 de 22/08/1989
Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social- Cebas: 71000.024679/2017-27 01/04/2018 a 31/03/2021
Endereço: Rua Antonio Dal Pícolo nº. 500
Bairro: Alto do Cruzeiro
Batatais-SP CEP: 14.316-004
Tel.: (16) 3761-3567 / 3761-4323 e-mail: abadefi.social@hotmail.com / abadefi1989@gmail.com

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2019 – SMAS, entre Prefeitura Municipal de Batatais e Abadefi

Artigo 30, inciso VI e 32, da Lei Federal nº 13.019/2014

**SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS COM DEPENDÊNCIA, SEUS CUIDADORES E FAMILIARES.**

2019

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

REFERÊNCIA: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2019 – SMAS, entre Prefeitura Municipal de Batatais e Abadef, no termos do Artigo 30, inciso VI e 32, da Lei Federal nº 13.019/2014 - **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e Idosos com Dependência, seus Cuidadores e Familiares.**

OSC PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO BATATAENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS – ABADEF.

ENDEREÇO: Rua Antônio Dal Picolo, 500 – Alto do Cruzeiro – Batatais/SP.

CNPJ: 56.889.611/0001-97

MISSÃO : “Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população com deficiência física, assegurando o seu acesso a um atendimento que propicie a superação de suas dificuldades e o desenvolvimento de suas potencialidades, na perspectiva de sua inclusão social”.

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

Art. 1º - Com a denominação Associação Batataense dos Deficientes Físicos – ABADEF, fica criada uma associação civil sem fins lucrativos nem caráter político-partidário ou religioso com personalidade jurídica e patrimônio próprio, atuante na assistência social, sediada em Batatais/SP, na Rua Antonio Dal Picolo, nº 500.

Art. 2º - A ABADEF tem por objetivos:

I – a defesa dos direitos dos deficientes físicos, crianças, adolescentes e idosos;

- II – a iniciação e formação técnico-profissional, a orientação educacional, social, cultural, esportiva e o atendimento aos deficientes físicos, crianças, adolescentes e idosos;
 - III – a reabilitação dos deficientes físicos;
 - IV – a integração dos deficientes físicos, crianças, adolescentes e idosos na sociedade;
 - V – a promoção do voluntariado;
 - VI – promover e incentivar o intercâmbio entre entidades de defesa dos direitos dos deficientes físicos, crianças, adolescentes e idosos;
 - VII – a promoção da paz, da ética, da cidadania, dos direitos humanos e da democracia;
 - VIII – o atendimento universal do portador de deficiência física, sem discriminação de raça, sexo, cor, credo político e religioso e condição social;
 - IX – a representação judicial de seus associados.
- Art. 3º - Na consecução de seus objetivos, a ABADEF terá por princípios a legalidade, impessoalidade, a moralidade, a publicidade, a economicidade, a eficiência e a universalização dos serviços.

OBJETO DA PARCERIA:

Proteção Social Especial de Média Complexidade: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e Idosos com Dependência, seus Cuidadores e Familiares.

Oferta de atendimento especializado a usuários com deficiência e idosos com dependência, seus cuidadores e famílias, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, sobrecarga familiar, desvalorização das potencialidades/ capacidades da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o

desenvolvimento da autonomia. Tem por finalidade promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos usuários. As ações serão sempre pautadas no reconhecimento do potencial do usuário e da família, na aceitação e valorização da diversidade. Devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem o usuário e a família convive e compartilha cultura, troca de vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer e acesso ao mercado de trabalho sempre priorizando o incentivo à autonomia. A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência e idosa.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Desenvolver ações buscando a autonomia, contribuindo para a diminuição da dependência;
- Estimular o restabelecimento dos vínculos familiares, sociais e comunitários a fim de prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários;
- Orientar e promover acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços sócioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e na defesa e garantia de direitos;
- Atuar na inclusão do mercado de trabalho;
- Promover acesso ao atendimento mediante avaliação social;
- Estimular o desenvolvimento intelectual e técnico constante dos profissionais.



www.abadefi.com.br

Associação Batataense dos Deficientes Físicos
Fundada em 23 de Abril de 1989. CNPJ 56.889.611/0001-97
Declarada Utilidade Pública Federal: n.º 25.536/95-39 de 16/09/1997
Reconhecida como Utilidade Pública Estadual: Lei n.º 8.852 de 29/07/1994
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1737 de 22/08/1989
Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social- Cebas: 71000.024679/2017-27 01/04/2018 a 31/03/2021
Endereço: Rua Antonio Dal Pícolo n.º 500
Bairro: Alto do Cruzeiro
Batatais-SP CEP: 14.316-004
Tel.: (16) 3761-3567 / 3761-4323 e-mail: abadefi.social@hotmail.com/ abadefi1989@gmail.com

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$	FORMA DE PAGAMENTO
Termo de colaboração nº 003/2019	04/02/2019	01/01/2019 A 31/12/2019	233.870,00	PARCELADO

DESCRIÇÃO DO PROJETO EM RELAÇÃO AO PÚBLICO ALVO E QUAL FOI O IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL OBTIDO ATÉ O PERÍODO:

A equipe interdisciplinar a Abadefi promove por ações e intervenções sociais da população com deficiência, idosa, suas famílias e cuidadores. A OSC trabalha há 30 anos com este público, o que possibilita identificar possíveis violações de direito sendo as principais demandas, isolamento, abandono, negligência, maus tratos, sobrecarga familiar, a falta de independência e autonomia dificultando as atividades de vida diária e qualidade de vida, diminuição de socialização tanto familiar quanto comunitária, desinformação em relação aos seus direitos (mercado de trabalho, benefícios sócioassistenciais e acessibilidade) e falta de acesso a novas tecnologias. Os usuários e familiares são em sua maioria, residentes em bairros periféricos, com ausência de atividades no entorno de sua moradia para a pessoa com deficiência, idosa, suas famílias e cuidadores. Neste sentido o projeto contribui para necessidades de convivência social, grupal e familiar motivando autonomia deste público em buscar o fortalecimento de vínculos dentro e fora da OSC e enfatizando a capacidade de cada um tornando-os sujeitos ativo de direitos.

REGIME DE ATENDIMENTO: Diário – Segunda a sexta 8:00 às 17:00.

FAIXA ETÁRIA: Todas as Idades.

META CONVENIADA: 50 (cinquenta) usuários.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS:

As atividades e metas desenvolvidas estão plenamente compatíveis com as propostas pactuadas nos referidos objetos citados no início desse relatório.

Metas	Especificação	Indicador Físico		Observações:
		Resultados Previstos	Ações Alcançadas	
Desenvolver ações para independência e autonomia; Oferecer condições para realização de atividades de vida diária.	Oficina de vida diária - Culinária	-Ampliação da autonomia; -Desenvolvimento de condições para independência; -Desenvolver potencialidades; -Melhoria da autoestima, criatividade, sentido, socialização; -Diminuição da sobrecarga da família ou cuidador; -Reduzir grau de dependência.	-Usuários em 78,4% relacionam sua participação na unidade referenciada com a melhoria na qualidade de vida e 18,5% com sentimento de produtividade; -Mudança na rotina após a participação no grupo em 81% dos usuários; -Melhora nas em suas atividades de vida diária em 87% dos usuários; -Visibilidade de suas potencialidades e capacidades ao conseguir realizar o que é porposito; -Melhora na socialização e relação interpessoal por ser um espaço de troca entre os usuários; -Frequência anual Oficina Culinária 81,2%; -Frequência anual Oficina de Atividades manuais 75,3%.	-Relatório de evolução - Fotos - Relatório de Atividade -Questionário - Monitoramento e avaliação -Dificuldade/ Resistência dos usuários colocarem em prática em suas residências as orientações realizadas
Contribuir na melhoria da qualidade de vida; Promover a maior acesso a autonomia; Preservação na participação	Oficina de atividade manuais	-Estimular geração de renda, aptidões, capacidades, sentimento de produtividade e socialização; -Estimular que façam escolhas com autonomia.		

<p>processos de individualidade; Autoestima; Socialização.</p>					
<p>Promoção da aproximação da família com o serviço e o usuário; Segurança da vivência familiar e do convívio.</p>	<p>Atendimento individual usuários e famílias</p>	<p>-Promoção da aproximação da família com o serviço e o usuário; -Segurança da vivência familiar e convívio.</p>	<p>-Melhora nos vínculos familiares em 65% dos usuários. -Uma reunião familiar de usuário específico.</p>	<p>-Relatório de evolução -Fotos -Relatório de Atividade -Questionário -Monitoramento e avaliação</p>	
<p>Otimizar autoestima, autoconfiança, protagonismo; Inclusão social; Promoção da aproximação da família com o serviço e o usuário; Desenvolver potencialidades; Prevenir agravos físicos e emocionais de cada usuários.</p>	<p>Reunião Familiar</p>	<p>-Ampliar conhecimento para o coletivo e serem multiplicadores; -Oferecer espaço para diálogo troca de experiências; -Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes/ prolongados; -Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.</p>	<p>-Palestra com Nutricionista Maria Zilda Campanilli com o tema Alimentação Saudável e as Deficiências com frequência de 36% dos usuários; -1º Fórum de Inclusão Social ao Mercado de Trabalho com frequência de 21% dos usuários; -Audiência Pública na Câmara Municipal em prol dos Direitos da Pessoa com Deficiência como tema: Inclusão a Cultura e ao Esportee Lazer com frequência 40% dos usuários; -Palestra sobre Higiene Pessoal com a palestrante Therezinha Aparecida Teixeira da Rocha com frequência de 34% dos usuários.</p>		<p>-Serviços são oferecidos, porém existe pouca disponibilidade das famílias em comparecer.</p>

<p>Proporcionar o divertimento, favorecer relações interpessoais, estimular cultura e conhecimento.</p>	<p>Passesios, comemoração de datas festivas, exibição de filmes, dentre outros</p>	<p>-Inclusão social; -Sentimento de pertencimento; -Vivenciar sua condição humana de forma ativa.</p>	<p>-Carnaval; -Comemoração Dia das Mães; -Festa Junina; -Comemoração Páscoa; -Setembro Verde (Mês de conscientização da pessoa com deficiência); -Caminhada em prol do Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência; IV Fórum de Autodefensodia da Pessoa com Deficiência; Audiência Pública na Câmara Municipal em prol dos Direitos da Pessoa com Deficiência como tema; Inclusão a Cultura e ao Esporte e Lazer; -Comemoração Dia do Idoso; -Confraternização Natal.</p>		<p>-Serviços são oferecidos, porém existe pouca disponibilidade das famílias em comparecer</p>
<p>Fortalecimento de vínculos; Promoção da aproximação da família com o serviço e o usuário; Desenvolver potencialidades Reduzir grau de dependência.</p>	<p>Visitas domiciliares.</p>	<p>-Conhecer e compreender realidade do usuário e família e orientar sobre uma melhor convivência e garantia de direitos</p>	<p>-10 visitas para orientação.</p>		



www.abadef.com.br

Associação Batataense dos Deficientes Físicos
 Fundada em 23 de Abril de 1989. CNPJ 56.889.611/0001-97
 Declarada Utilidade Pública Federal: n.º 25.536/95-39 de 16/09/1997
 Reconhecida como Utilidade Pública Estadual: Lei n.º 8.852 de 29/07/1994
 Reconhecida como Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1.737 de 22/08/1989
 Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social- Cebas: 71000.024679/2017-27 01/04/2018 a 31/03/2021
 Endereço: Rua Antonio Dal Pícolo nº. 500
 Bairro: Alto do Cruzeiro
 Batatais-SP CEP: 14.316-004
 Tel.: (16) 3761-3567 / 3761-4323 e-mail: abadef.social@hotmail.com / abadef1989@gmail.com

<p>Fortalecer o protagonismo; Manutenção na defesa e garantia de direitos; Otimizar a proteção social e a promoção da equidade e da justiça social.</p>	<p>Atendimento usuários e famílias</p>	<p>-Articular acessos aos benefícios, programas de transferência de renda, serviços socioassistenciais e outros órgãos públicos de defesa de direitos -Buscar a efetivação da justiça social (igualdade, liberdade e cidadania).</p>	<p>-Dois usuários/ famílias para encaminhamento para participar da Campanha do Agasalho; -Um usuário (Segunda via Passe Livre); -Dois usuário para orientação para aquisição de veículo para a pessoa com deficiência. -50 usuários, orientar sobre as rotinas, horários e atividades da OSC, organizar reuniões, palestras; -Quatro usuários realizar e analisar avaliação socioeconômica. -Um usuário para documentação BPC; -10 usuários/ famílias para encaminhamento do CRAS da região para participar da Campanha do Natal; -1 reunião com família de usuário específico.</p>	<p>-Relatório de evolução -Relatório de Atividade -Monitoramento e avaliação</p>	<p>-Existe a falta de disponibilidade dos usuários e famílias em procurar os serviços após orientação e encaminhamento.</p>
---	--	---	--	--	---

<p>Garantia de maior representatividade; Constituição de espaços de diálogos entre trabalhadores e usuários garantindo seu empoderamento; Protagonismo; Assessoramento e defesa de direitos; Acesso a informações e orientações sobre serviços e programas</p>	<p>Participação dos usuários</p>	<p>-Participação direta dos usuários na Política da Assistência Social sendo democrática e participativa garantindo os direitos socioassistências</p>	<p>-12 reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social; -4 reuniões do Conselho da Pessoa com Deficiência; -12 reuniões do Conselho da Criança e Adolescente; -8 reuniões do Conselho do Idoso; -XII Conferência Municipal da Assistência Social - Assistência Social é um direito: Evolução e desafios do SUAS; -Quatro reuniões usuários e famílias; -Um fórum de Autodefensoria.</p>	<p>-Conselhos Municipais da Assistência Social -Reuniões usuários e familiares -Fóruns -Conferências</p>	<p>-Pouco interesse dos usuários em participar.</p>
<p>Melhoria nas condições de empregabilidade; Conscientizar sobre a inclusão como uma oportunidade de promover a diversidade; Melhoria da acessibilidade e adaptação.</p>	<p>Orientação Recrutamento e encaminhamentos de currículos</p>	<p>-Favorecer inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho.</p>	<p>-11 currículos encaminhados para cinco empresas com quatro contratações; -Três adolescentes – ADEPAB e Programa Jovem Aprendiz – Agricultor do Futuro; -Dois currículos encaminhados para o PAT; -Dois usuários encaminhados CIEE; -Encaminhamento para inscrição ENCCEJA.</p>	<p>-Relatório de evolução -Relatório de Atividade -Monitoramento e avaliação</p>	<p>-Empresas não atender Lei de Cotas.</p>



www.abadefi.com.br

Associação Batataense dos Deficientes Físicos

CNPJ 56.889.611/0001-97

Fundada em 23 de Abril de 1989.
 Declarada Utilidade Pública Federal: n.º 25.536/95-39 de 16/09/1997
 Reconhecida como Utilidade Pública Estadual: Lei n.º 8.852 de 29/07/1994
 Reconhecida como Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1.737 de 22/08/1989
 Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social- Cebas: 71000.024679/2017-27 01/04/2018 a 31/03/2021
 Endereço: Rua Antonio Dal Pícolo n.º 500
 Bairro: Alto do Cruzeiro
 Batatais-SP CEP: 14.316-004
 Tel.: (16) 3761-3567 / 3761-4323 e-mail: abadef.social@hotmail.com / abadefi1989@gmail.com

	Reunião com a comissão municipal da Inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho		-Oito participações nas reuniões da Comissão Municipal da Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho (Lei nº 8213/91); -Realização de mapeamento do perfil dos usuários para a inserção no mercado de trabalho.		
Promover acesso ao atendimento mediante avaliação social	Transporte adaptado	-Contribuir para acesso ao atendimento.	-32 usuários.	-Plano de trabalho; -Monitoramento e avaliação.	
Democratizar o acesso às tecnologias da informação e comunicação	Oficina de informática	-Melhoria nas condições de empregabilidade; -Desenvolver potencialidades; -Estimular aprendizado e conhecimento.	-Windows: 95% atingiram as tarefas esperadas (Ligar/ Desligar, realizar atividades com sistemas operacionais); -Word: 80% atingiram a execução das tarefas (Editar textos, digitação, criação e edição de documentos); -Excel: 70% atingiram a execução das tarefas (Formulas, criação e edição de tabelas- Soma/ divisão/ subtração/ multiplicação/ porcentagem); -PowerPoint: 60% atingiram as tarefas esperadas (Apresentação de texto e imagens, criação e apresentação de gráficos); -Internet: 50% atingiram as tarefas esperadas (Internet completa, conhecimento em comprar,	-Relatório de evolução; -Fotos -Relatório de Atividade; -Monitoramento e avaliação.	

			<p>transferências, pesquisas, comunicações, enviar e receber emails); -Digitalização 100%; -Frequência 90,2%</p>		
<p>Estimular o desenvolvimento intelectual e técnico constante dos profissionais</p>	<p>Participação de Cursos Palestras Congressos Simpósios Reuniões</p>	<p>-Motivação; -Integrar as políticas públicas e serviços do município, oportunidade de encontro, capacitação, diálogo e avanços no sentido de aperfeiçoamento de fluxos e atendimentos da articulação entre serviços referenciados; -Espaço de participação democrática que realiza ações como acompanhamento, monitoramento, avaliações e fiscalizações de políticas públicas; -Incentivar que o profissional se mantenha sempre atualizado; - Estreitar laços, fortalecer iniciativas e esclarecer dúvidas, Lei Nº 13.019/2004.</p>	<p>-Reuniões mensais da Rede socioassistencial (Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Educação, Saúde, OSC do município, polícia militar e conselho tutelar) dividida em subgrupos nas regiões de atendimento dos CRAS. -Participação Reunião do CMDCA; -Participação Reunião do Conselho da Assistência Social; -Participação Reunião do Conselho do Idoso; -Participação Conselho da Pessoa com Deficiência; -Audiência Pública na Câmara Municipal em prol dos Direitos da Pessoa com Deficiência com o tema: Inclusão a Cultura e ao Esporte e lazer; -XII Conferência Municipal da Assistência Social - Assistência Social é um direito: Evolução e desafios do SUAS; -Curso Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC); -Envelhecimento da População Brasileira; -1º Encontro da Rede de Proteção Social Especial de Batatais; -Reunião de alinhamento de prestação de contas e plano de trabalho, realizado pela</p>	<p>-Certificados; -Declarações; -Relatórios; -Fotos.</p>	



www.abadef.com.br

Associação Batataense dos Deficientes Físicos
Fundada em 23 de Abril de 1989. CNPJ 56.889.611/0001-97
Declarada Utilidade Pública Federal: n.º 25.536/95-39 de 16/09/1997
Reconhecida como Utilidade Pública Estadual: Lei n.º 8.852 de 29/07/1994
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1737 de 22/08/1989
Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social- Cebas: 71000.024679/2017-27 01/04/2018 a 31/03/2021
Endereço: Rua Antonio Dal Picolo n.º 500
Bairro: Alto do Cruzeiro
Batatais-SP CEP: 14.316-004
Tel.: (16) 3761-3567 / 3761-4323 e-mail: abadef.social@hotmail.com / abadefi1989@gmail.com

			Drads em parceria com a Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania; -Terceiro Setor de Batatais em Ação; -Políticas Públicas no enfrentamento da violência por parceiro íntimo; -Fórum sobre Dependência Química;		
--	--	--	--	--	--


Batatais 27 de janeiro de 2019

A entidade está conectada

Site www.abadef.com.br

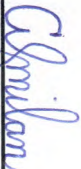
Órgão Executor


Responsável pela Execução

Nas redes sociais 
facebook/abadefi1989



instagram@abadefbatatais


Nome: Alcides Alexandre Padovani Milian
CPF: 199.479.528-00
Presidente da Entidade


Nome: Sonia Roseli Stoppa Garbellini
Cargo/Função-Assistente Social
CRESS 8171- 9ª Região